



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 196/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 196/2024

PROCESSO 300/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIENE E
DESCARTAVEIS.

Aos 23 dias do mês de Maio de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 043/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ nº : 13.021.891/0001-04
Endereço : RUA EDSON DUTRA BARROSO, 1135 - JARDIM ESPLANADA - ALTINOPOLIS - SP - CEP: 14.350-000
Telefone : (16) 3617-2919
Representada por : ALTINO PAULO BARBOZA
CPF : 136.586.258-56

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
35	150	UND	DESINFETANTE EM AEROSSOL, 360ML, CONTENDO NO MÍNIMO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, ALCALINIZANTES ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO, PROPELENTES, ÁLCOOL DESNATURADO 56,2% E SACARINATO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,09%, EFICAZ CONTRA O VÍRUS DA COVID-19	ZIP CLEAN	21,00	3.150,00
55	5.100	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO – GALÕES CONTENDO 05 LITROS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FUZETTO	7,20	36.720,00
56	550	FR	INSETICIDA AEROSOL, PARA BARATAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO	BUZZ	7,36	4.048,00

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID/ SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP -
CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700

ALTINO PAULO BARBOZA:13658625856
8625856
Assinado de forma digital por ALTINO PAULO BARBOZA:13658625856
Dados: 2024.05.24 11:05:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 196/2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO						
57	750	FR	INSETICIDA AEROSOL, PARA MOSCAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	BUZZ	7,35	5.512,50
61	950	FR	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	AZULIM	1,86	1.767,00
81	2.135	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	DELICATE	36,10	77.073,50
105	2.855	GL	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	BIOKRISS	12,88	36.772,40
TOTAL						165.043,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 196/2024

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 043/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 165.043,40** (cento e sessenta e cinco mil quarenta e três reais e quarenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - 3
CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700

ALTINO PAULO
BARBOZA:136586
25856
Assinado de forma digital por
ALTINO PAULO
BARBOZA:13658625856
Dados: 2024.05.24 11:06:29
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 196/2024

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 23 de Maio de 2024.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ALTINO PAULO Assinado de forma digital por
ALTINO PAULO
BARBOZA:136586 BARBOZA:13658625856
25856 Dados: 2024.05.24 11:06:45
-03'00'

P/ DETENTORA(S)

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
ALTINO PAULO BARBOZA

Christiano Augusto
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

Giuliana Wittesstainer Vicente
Nome/RG: Compras e Licitações
RG: 47.946.554-4

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton
Licitações / Compras
RG: 43.662.260-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 196/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 23 DE MAIO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 196/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIENE E
DESCARTAVEIS

Pela contratada:

Nome: ALTINO PAULO BARBOZA

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 136.586.258-56

Assinatura: _____

ALTINO PAULO
BARBOZA:136586
25856

Assinado de forma digital por
ALTINO PAULO
BARBOZA:13658625856
Dados: 2024.05.24 11:07:32
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____